



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 097/2004  
DE 28 DE ABRIL DE 2004

PUBLICAÇÃO

Em 28/04/2004  
(TASP, RT 237/4A7 e 242/5R2)

  
SECRETARIO

*Declara de utilidade pública do Município de Rorainópolis/RR a entidade que menciona e dá outras providências.*


O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, vereador GAMALIEL BONFIM SOARES, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e face ao silêncio da senhora Prefeita deste Município no prazo estabelecido na legislação vigente, promulga a seguinte

L E I

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública do Município de Rorainópolis/RR, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RORAINÓPOLIS – ASCRO, nos termos da Lei Municipal nº 022 de 08 de janeiro de 1998.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2004.

  
GAMALIEL BONFIM SARES  
Presidente em Exercício